



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

PROCESSO Nº 23692/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMULAÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS, no município de São Carlos.

Aos 11 (Onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas Fragalli, KG2 Engenharia e K2 Construções e Serviços apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes. Da análise da documentação apresentada, a Comissão notou que a certidão constante do item 05.01.04.03 da empresa FRAGALLI não possuía o código de autenticação digital. Em diligência a Comissão verificou a autenticidade do documento. A documentação das demais empresas também se encontra conforme. Portanto, a Comissão considera todas as licitantes HABILITADAS.

Pela ausência de representantes presentes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando o resultado da habilitação dos licitantes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes com as propostas dos licitantes permanecerão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro